



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**007.2026.SCOMS.2160669.2026.010177**

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

**RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva do Grupo Motor Geradores (GMG) que alimentam o *datacenter* do prédio anexo administrativo, conforme necessidades, especificações e requisitos contidos no Termo de Referência n.º 12.2026.DEAC.2153141.2026.010177.

**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

<b>Procedimento Interno</b> PI-SEI 2026.010177	<b>Termo de Referência</b> 12.2026.DEAC.2153141.2026.010177	<b>Critério de seleção</b> Menor preço
<b>Modalidade de disputa</b> Fechada	<b>Data de Publicação no Portal do MPAM</b> 28 de maio de 2026	<b>Provável data da seleção</b> 03 de junho de 2026
<b>Forma de apresentação da proposta</b> Email: <a href="mailto:compras@mpam.mp.br">compras@mpam.mp.br</a>	<b>Preferência para ME / EPP / Equiparadas</b> SIM	<b>Valor total estimado da contratação</b> R\$ 7.798,07 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e sete centavos)

### Sítio Eletrônico:

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas?view=article&id=31674:dispensa-de-licitacao-007-2026-scoms-mp-pgj-contratacao-de-empresa-especializada-para-a-prestacao-de-servico-de-manutencao-corretiva-do-grupo-motor-geradores-gmg&catid=711>

### DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
01	<p>Manutenção Corretiva do Grupo Motor Geradores (GMG), e seus respectivos Painéis de Transferência e Comando, cujas características gerais estão explicitadas a seguir:</p> <p>Um Grupo Motor Gerador BD26000E3S</p> <p>Motor Diesel 4T Ref a água 2543cc</p> <p>Capacidade do tanque de combustível 80 litros</p> <p>Autonomia 10,9h (100% de carga)</p> <p>Bateria de Partida 12V</p> <p>Grau de Proteção IP23</p> <p>Volume do cárter de óleo 8,5 litros</p> <p>Módulo de Controle e Transferência: ATS integrado com painel de controle digital e multifuncional Smartgen</p> <p>Manutenção corretiva com reposição de peças dos Geradores e sistemas associados</p>	3390.39.17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	1428	01

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação ocorrerá **exclusivamente** através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail institucional <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>;
2. Não poderão participar aqueles enquadrados nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como:
  - 2.1. Empresas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração;
  - 2.2. Empresas que não atendam às condições deste Aviso ou do Termo de Referência;
  - 2.3. Empresas em situação irregular perante o SICAF;
  - 2.4. Pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
  - 2.5. É vedada a participação de agente público do órgão contratante;

## FASE DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

3. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, até **05 (cinco) dias úteis** após a data da publicação deste aviso no Portal do MPAM: [Compras Diretas](#), será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
4. A proposta a ser encaminhada ao e-mail acima indicado deverá observar os seguintes critérios:
  - 3.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: **razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura, dados e documentos do representante legal;**
  - 3.2. **A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias.**
  - 3.3. A proposta apresentada pela empresa, deverá contemplar os valores finais dos bens, já incluídas as todas as despesas e taxas relativas ao frete, armazenamento, montagem e demais custos.
  - 3.4. **O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12.2026.DEAC.2153141.2026.010177, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;**
5. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;
6. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.
7. Será desclassificada a empresa cuja proposta:
  - 7.1. Apresentar vícios insanáveis;
  - 7.2. Não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
  - 7.3. Apresentar valor incompatível ou inexequível;
  - 7.4. Apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;
  - 7.5. Não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.

## HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

8. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de **HABILITAÇÃO**, cujos documentos exigidos são:
  - 8.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
  - 8.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 8.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
9. A habilitação será verificada por meio do **Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF)** e no sistema de **Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)**.

10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

11. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**.

11.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o **prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas, mediante apresentação de justificativa prévia pelo interessado**.

11.2. A empresa que não encaminhar, no prazo acima especificado, qualquer documentação solicitada, estará sujeita à desclassificação do certame.

12. **A Administração poderá sanar erros ou falhas** que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre este AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e o **Termo de Referência 12.2026.DEAC.2153141.2026.010177**, prevalecerá o disposto no Termo de referência.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 29/05/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2160669** e o código CRC **26DA21B3**.